REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 284 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a Praça pública Afro Brasil, no Largo da Mangueira, deveria servir de encontro, interatividade e lazer entre moradores e crianças que ali vivem, mas encontra-se em estado precário, com árvores que precisam ser podadas, sem lugares para as pessoas sentarem e sem opções de lazer para as crianças,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que autorize a SEINFRA ou a SUCOP a realizar serviços de revitalização da praça pública, localizada no bairro de Mangueira.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires